

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 004/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o município de Cajueiro da Praia é uma atração turística que atrai grande número de pessoas no período carnavalesco;
- b) O Plano de Trabalho do Carnaval de 2023 em Cajueiro da Praia apresentado à Secretaria de Estado da Saúde através do OFÍCIO 1523/2023 e processo SEI: 00012.001609/2023-61, com objetivo de planejar ações para redução de riscos à população residente e flutuante, sendo útil para adoção de medidas preventivas e mitigadoras de danos com objetivo de reduzir a exposição às vulnerabilidades e deficiências de recursos financeiros para custear os agravos à saúde.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o repasse de recurso financeiro de custeio no valor de 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), fonte Tesouro Estadual para custear despesas relacionadas ao Plano de Trabalho do Carnaval do município de Cajueiro da Praia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Ociras-PI  
Presidente do COSEMS-PI